



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 846/2024/MMA

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 543 - Requerimento de Informação nº 3009/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 543, de 22 de dezembro de 2023, que veicula o Requerimento de Informação nº 3009/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), o qual solicita *"informações acerca das medidas de urgência necessárias para amenizar e conter os impactos causados pelas queimadas no Pantanal"*.

Sobre o assunto, encaminho o Ofício nº 248/2024/GABIN, elaborado no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o Despacho nº 1643/2024-MMA com a manifestação da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, deste Ministério, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexos:

- I - Ofício nº 248/2024/GABIN (1566946);
II - Despacho nº 1643/2024-MMA (1547462).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 07/02/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567648** e o código CRC **EE33DEE6**.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO

DESPACHO N° 1643/2024-MMA

Assunto: Informações sobre o Requerimento de Informação nº 3.009/2023.

Em atenção ao Despacho nº 93128/2023-MMA (1540563), encaminho minuta de resposta da CGCD ao Requerimento de Informação nº 3.009/2023 (1539938), de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), acerca das medidas de urgência necessárias para amenizar e conter os impactos causados pelas queimadas no Pantanal.

atenciosamente,

Diego Henrique Costa Pereira

Coordenador-Geral de Combate ao Desmatamento - Substituto

Conforme disposto no Decreto n. 11.349, de 1º de janeiro de 2023, compete à SECD e ao DPCD:

Art. 40. À Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial compete:

- I - propor políticas, normas e estratégias destinadas à redução e ao controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros, em especial na Amazônia e no Cerrado;**
- II - propor políticas, normas e estratégias relacionadas ao ordenamento ambiental territorial;
- III - coordenar a elaboração e a implementação dos instrumentos do Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE no território nacional e promover a integração com os ZEE dos entes federativos; e
- IV - assistir o Ministro de Estado na coordenação dos trabalhos, com vistas à destinação de florestas públicas federais não destinadas na Amazônia Legal pelo Serviço Florestal Brasileiro.

Art. 41. Ao Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Queimadas compete:

- I - subsidiar a formulação de políticas, normas, iniciativas e estratégias em temas relacionados com:
 - a) o combate ao desmatamento; e**
 - b) a prevenção e o controle de incêndios florestais;**
- II - apoiar a coordenação das comissões executivas dos planos de ação para prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros;**
- III - promover a coordenação de esforços de revisão, monitoramento e avaliação dos planos de prevenção e controle do desmatamento e incêndios florestais nos biomas brasileiros;**
- IV - elaborar e coordenar a implementação da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais;**
- V - apoiar tecnicamente o Comitê Orientador e o Comitê Técnico do Fundo Amazônia, previstos no [Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008](#);



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/autenticacao-assinatura/camara/leg.br/1547462.html>

2386393

VI - exercer a coordenação, em articulação com outras unidades do Ministério, do processo de elaboração e de implementação da estratégia nacional de redução das emissões decorrentes do desmatamento e da degradação florestal e do aumento das remoções por sumidouros de gases do efeito estufa;

VII - propor, coordenar e implementar programas e projetos de cooperação relacionados à prevenção e ao controle do desmatamento e incêndios florestais; e

VIII - propor, coordenar e elaborar estudos, sistematizar e disseminar informações sobre os temas de sua competência. (grifos nossos)

Como pode ser observado, as competências da SECD e do DPCD relacionadas às queimadas e incêndios florestais são no nível estratégico, por meio de formulação, coordenação, avaliação e acompanhamento de políticas públicas, planos e projetos relacionados ao tema.

Nesse sentido, convém informar que também no início de 2023 foi instituída, por meio do Decreto n. 11.367, de 1º de janeiro de 2023, a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República e secretariada pelo MMA, à qual compete, quanto aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais:

- I - avaliar e aprovar;
- II - monitorar a implementação;
- III - propor medidas para superar dificuldades na implementação;
- IV - assegurar que atuem no desenvolvimento e na integração dos sistemas de proteção ambiental;
- V - garantir que contribuam para a conservação da diversidade biológica e a redução das emissões de gases de efeito estufa resultantes do desmatamento, da degradação das florestas e das queimadas; e
- VI - acompanhar a elaboração e a implementação de políticas públicas relacionadas aos Planos de Ação, que visem à proteção ambiental, à preservação da natureza e ao desenvolvimento sustentável do País, por meio de ações coordenadas com Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em decorrência dessa atribuição, já foram lançados, em 2023, os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais dos Biomas Amazônia e Cerrado. O lançamento do Plano de Ação para o Bioma Pantanal está previsto para o segundo semestre de 2024.

Independentemente disso, várias medidas já foram implementadas ou estão em curso, com o objetivo de estabelecer políticas e planos para enfrentamento do desmatamento e dos incêndios florestais em todo o território nacional. Especificamente para o Pantanal, podemos citar o lançamento, em maio de 2023, do Plano de ação para o Manejo Integrado do Fogo no Bioma Pantanal, disponível em https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-protecao-ambiental/incendios-florestais/arquivos/20230620_Plano_acao_Pantanal.pdf. Tal plano teve o seguinte propósito:

"... apresentar os cenários climáticos e de acúmulo de material combustível, com vistas à indicação de áreas de risco para ocorrência de incêndios florestais em 2023. Propõe-se também ações integradas dos diferentes atores identificados, provenientes das regiões mais problemáticas no contexto do MIF, e de suas ferramentas, e apresentar o planejamento para 2023 do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo/Dipro/Ibama), com apoio do ICMBio, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), MMA, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (Lasa) do Departamento de Meteorologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Com o presente planejamento espera-se uma redução significativa das áreas queimadas e dos incêndios florestais no bioma Pantanal e, consequentemente, a redução de emissões de partículas indesejáveis na atmosfera e a preservação da biodiversidade da região. A proposta, também, visa promover uma atuação integrada com diferentes entes da federação, o terceiro setor e comunidades afetas."

Considerando o cenário verificado e a previsão das áreas com maior probabilidade de incêndios no bioma, as autarquias vinculadas ao MMA responsáveis pela temática, quais sejam, o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo), do Ibama, e a Coordenação de Manejo Integrado do Fogo (CMIF), do ICMBio, planejaram ações diretas de execução federal e outras propostas demais atores envolvidos nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso e municípios mais



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/0001-2380535>

f

2386393

críticos, bem como observou a necessidade de reforço na contratação de brigadistas no Ibama (<https://www.gov.br/mma/pt-br/governo-federal-dobra-numero-de-brigadistas-no-norte-do-pantanal-1>).

Atuando ainda no aspecto da prevenção, o Governo Federal, por meio MMA e da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR), publicou a campanha "Pantanal sem Incêndios" que faz parte do Plano de Ação para o Manejo Integrado do Fogo no Bioma Pantanal. Tal campanha teve por objetivo contribuir para a redução significativa dos incêndios florestais no Bioma Pantanal. A campanha, que pode ser acessada pelo link <https://www.gov.br/ibama/pt-br/hotsites/pantanalsemincendios/campanha>, foi amplamente divulgada nos diversos canais de comunicação de ambos os estados.

Ademais dessas medidas, importa também destacar que o MMA, juntamente com Ibama e ICMBio, têm atuado, há vários anos, no combate aos incêndios florestais em diversas regiões do Brasil, prioritariamente em áreas federais (terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação federais). A seleção dessas áreas leva em consideração o histórico de ocorrência de queimadas e incêndios florestais e a relevância socioambiental de cada área, o que não impede que essa atuação também seja estendida a outras áreas. Todavia, por força da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a atuação do governo federal em áreas que não sejam de sua competência deve-se dar em caráter subsidiário e somente após ser solicitada pelo ente federativo originariamente detentor da competência para a ação administrativa, como foi o caso dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Também como iniciativa do MMA, por meio do Ibama, é instalada, todo ano, uma sala de situação que atua durante o período crítico de seca, de forma integrada e articulada, reunindo, diariamente, representantes de instituições federais que atuam no monitoramento e no combate aos incêndios florestais. Trata-se do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional (Ciman), que em 2023, monitorou a situação dos incêndios florestais no Brasil, a partir de reuniões diárias que aconteceram entre 22 de agosto e 11 de dezembro de 2023. Essas reuniões permitiram monitorar a situação das áreas federais e, assim, compartilhar informações, definir prioridades e coordenar grandes operações de combate. O Ciman é, pois, o *locus* de articulação e de tomada de decisão e de priorização das ações e de operações de combate aos grandes incêndios florestais.

E foi durante essas reuniões que foram deflagradas, em 2023, as Operações Kadiwéu, Pantanal Matogrossense, Pantanal Sul, Parecis, Marãiwatsédé, Pantanal Norte, Parque Estadual Encontro das Águas, RPPN Serra do Amolar, Enawenê-Nawê, TI Teresa Cristina e RPPN Fazenda do Rio Negro, todas nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Essas operações envolveram a mobilização de centenas de brigadistas, dezenas de servidores, supervisores, tripulantes de aeronaves, voluntários e colaboradores, além de materiais, ferramentas e transportes (terrestre, fluvial e aéreo) diversos.

Também é importante destacar que as instituições ambientais federais de resposta aos incêndios florestais trabalham com planejamentos anuais que incluem, além do Programa de Brigadas Federais de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e da institucionalização do Ciman, a implementação do manejo integrado do fogo, abordagem que associa aspectos ecológicos, culturais, socioeconômicos e técnicos relacionados ao fogo, com a finalidade de reduzir de emissões de material particulado e gases de efeito estufa, conservar a biodiversidade e reduzir a severidade dos incêndios florestais. Essa abordagem envolve o desenvolvimento de várias atividades, como capacitação, sensibilização, construção de aceiros, elaboração de calendários de queimas, realização de queimas controladas e prescritas, monitoramento e combate aos incêndios florestais, além de recuperação e restauração de áreas atingidas por incêndios, que seguem sendo implementadas em diferentes regiões do país, inclusive no Pantanal. Sobre esse tema, vale dizer que é de fundamental importância que o Projeto de Lei n. 11.276/2018, convertido no Projeto 1.818/2022, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e dá outras providências, em tramitação no Congresso Nacional desde 2018, seja aprovado com maior brevidade possível.

O MMA também vem atuando no reconhecimento, valorização e fortalecimento de brigadistas e brigadas comunitárias e voluntárias que atuam em todo o território nacional. Esses coletivos, cada vez mais presentes no cenário de proteção e conservação ambiental, são um recurso de grande valia para a conservação dos recursos naturais, pois são eles que estão ali, no território, e que podem auxiliar o governo federal com ações primárias e imediatas de prevenção aos incêndios florestais, como

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/autenticacao/assinatura/camara/leg/01/1547462.html>

2386393

sensibilização das comunidades, realização de queimas prescritas e controladas, construção de aceiros, monitoramento e detecção de incêndios, recuperação e restauração de áreas atingidas pelos incêndios florestais. Em alguns casos, esses coletivos também são treinados para o combate inicial, de forma a darem uma primeira resposta a um foco de queima, evitando que ele se transforme num grande incêndio florestal. Todavia, para que essa atuação seja segura e eficiente, para os dois lados (governo e sociedade), é preciso que esses grupos estejam devidamente capacitados e equipados e que as formas de acionamento sejam claras e estejam bem estabelecidas e regulamentadas. Esse é o objetivo da Estratégia Federal de Voluntariado para ações de Manejo integrado do Fogo, em construção pelo MMA e suas vinculadas, Ibama e ICMBio, em parceria com outras organizações e representações da sociedade civil.

Também vale mencionar que o MMA tem envidado esforços para a retomada da governança ambiental de uma forma geral, a partir do fortalecimento das instituições ambientais federais e da implementação de políticas públicas mais robustas, que permitam prover, às suas instituições vinculadas, meio e condições que garantam o cumprimento das atribuições legais, em busca de um meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Essas são as principais estratégias e medidas adotadas pelo MMA, dentro das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto n. 11.349, de 2023, para enfrentar os incêndios florestais no Brasil em geral, e no Pantanal em particular, restando atendidas as principais demandas apresentadas no requerimento em questão. Especificamente sobre o item "d", que trata do contingente de servidores federais, aeronaves e embarcações atualmente dedicados ao combate aos incêndios no Pantanal, sugerimos que seja encaminhado ao Ibama e ICMBio, responsáveis pelas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, no âmbito federal.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Costa Pereira, Coordenador(a) - Geral Substituto(a)**, em 09/01/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547462** e o código CRC **98AC515C**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/codArquivo/101-2380393>



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA**

OFÍCIO Nº 248/2024/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

RODRIGO KING LON CHIA

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

Assunto: OFÍCIO Nº 10705/2023/MMA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.018125/2023-16.
Processo MMA 02000.018125/2023-16.

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao o OFÍCIO Nº 10702/2023/MMA, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MMA encaminha o Requerimento de Informação nº 3.009/2023 (1539938), de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), acerca das medidas de urgência necessárias para amenizar e conter os impactos causados pelas queimadas no Pantanal.
2. Segue respostas aos questionamentos:

a) Diante das informações apresentadas, quais as estratégias adotadas para lidar com as condições climáticas adversas, considerando a falta de chuvas e os desafios associados às altas temperaturas e ventos intensos. Como o governo federal pretende lidar com a devastação de um milhão de hectares do Pantanal e suas implicações para a biodiversidade e ecossistemas locais?

Foi implementado o Plano de Ação para o Manejo Integrado do Fogo, que visa realizar ações integradas de prevenção e combate aos incêndios. Este plano envolve a capacitação de brigadistas, educação ambiental da população, e a promoção do uso correto do fogo. Para combater a devastação e proteger a biodiversidade, o governo contratou um número significativo de brigadistas e inaugurou bases de operação avançadas equipadas com tecnologia de monitoramento

b) Quais as medidas de prevenção e restauração que estão sendo implementadas em parceria com órgãos estaduais, municipais e organizações não governamentais?

O IBAMA, por meio do Prevfogo, está envolvido na capacitação de brigadistas e na sensibilização da população sobre a prevenção e o combate aos incêndios florestais, com ênfase na recuperação de áreas degradadas. Em 2023, 1.664 brigadistas foram treinados em aspectos de manejo do fogo e recuperação de terras. Além disso, foi lançado o Plano de Ação para o Manejo Integrado do Fogo no Bioma Pantanal, incluindo a campanha "Pantanal sem Incêndios", para promover a prevenção de incêndios e a correta utilização do fogo. No momento não há parceria com organizações não governamentais.

c) Como a interferência humana, conforme apontado por especialistas, está contribuindo para o aumento dos incêndios, qual é a estratégia do governo para reverter essa tendência e assegurar a preservação deste bioma tão vital?

 A interferência humana, como o uso descontrolado do fogo para abertura de pastagens e práticas agrícolas, é um fator crítico no aumento dos incêndios florestais. O IBAMA aborda este desafio por meio de conscientização, educando a população sobre os riscos e a gestão adequada do fogo. A estratégia

238593

Este documento é eletrônico e não precisa ser assinado fisicamente.
<https://infoleg-autentidade-assinatura.camara.leg.br/leia/verificaTkn=228630>

envolve também a implementação de queimas controladas e o reforço da legislação sobre o uso do fogo, visando a redução dos incêndios e a promoção da conservação e restauração dos ecossistemas afetados. Adicionalmente, o IBAMA conduz operações de fiscalização contra o desmatamento ilegal e apoia a conservação e restauração de biomas, visando a preservação sustentável do meio ambiente.

d) Qual o contingente de Servidores Federais, aeronaves e embarcações atualmente dedicados ao combate aos incêndios no Pantanal, bem como a eficácia das operações em curso?

Em 2023, o Governo Federal contratou 3.550 brigadistas para combate a incêndios florestais, protegendo mais de 50 milhões de hectares. Especificamente no Pantanal, o número de brigadistas aumentou para 171, um aumento de 23% em relação ao ano anterior. Estas brigadas realizaram várias ações de educação ambiental, manutenção de aceiros e queimas prescritas. Adicionalmente, o Ibama inaugurou uma nova base em Corumbá/MS, equipada com veículos e tecnologia avançada para monitoramento e combate a incêndios

3. O IBAMA permanece à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa emergir.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOÃO HENRIQUE ALVES CERQUEIRA
Assessor da Presidência do IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE ALVES CERQUEIRA, Assessor**, em 07/02/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18294290** e o código CRC **4AA6E707**.

Referência: Processo nº 02000.018125/2023-16

SEI nº 18294290

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2386393>

2386393